



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA Nº 09 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**(Dispõe sobre instauração de sindicância administrativa para apurar os fatos noticiados no Processo nº 00007744.989.20-3 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências).**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando a sentença do Processo 00007744-989.20-3 que prevê providências no âmbito administrativo;**

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instaurada a sindicância administrativa para apurar os fatos noticiados no Processo nº 00007744.989.20-3 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - A Comissão permanente terá prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.


**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de fevereiro de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico e site da Prefeitura Municipal na data supra.

  
Lucia Helena Baccarin  
Diretora do Departamento de Administração